

Parecer nº 31/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0002151/2026-23

PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ANTONIO ANDRADE DA SILVA	CPF/CNPJ:727.044.466-87
Endereço::FAZENDA HORIZONTE	Bairro:Zona Rural
Município: Grão Mogol UF:MG	CEP:39570-000
Telefone:(38) 991093225	E-mail:matasolucoesagro@gmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

 Sim, ir para o item 3 Não, ir para o item 2**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: ANTONIO ANDRADE DA SILVA e Outra	CPF/CNPJ:727.044.466-87 e 065.564.636-12
Endereço::FAZENDA HORIZONTE	Bairro: Zona Rural
Município:Grão Mogol UF: MG	CEP:39570-000
Telefone:(38) 991093225	E-mail:matasolucoesagro@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: :FAZENDA HORIZONTE	Área Total (ha):103,602
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):M-2.886	Município/UF: Grão Mogol/MG
Livro:2RG Folha: -- Comarca: GRÃO MOGOL - INCRA	

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):MG-3127800-9167.607D.5DFF.447D.A901.3039.0D7D.8324

Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo.	83,60	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo.	78,44	ha	23K	720.420	8.196.800

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)	
Silvicultura		78,44	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Cerado	Médio	78,44
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		385,9091	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:18/03/2026

Data da vistoria:19/03/2026

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico:30/03/2026

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo. destoca em área de **83,60ha** de Cerrado, porém estar sendo recomendado a intervenção ambiental em apenas 78,44ha de Cerrado, devido uma faixa de cobertura de vegetal nativo a ser preservado interligando a área de reserva legal no sentida da área de amortecimento do Parque Estadual de Grão Mogol, conforme demarcação em planta topográfica anexa ao processo supracitado. A propriedade está inserida no Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidades. O objetivo da intervenção é implantação de projeto de silvicultura (eucalipto), na FAZENDA HORIZONTE – PROJETO DE ASSENTAMENTO AMERICANA, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ANTONIO ANDRADE DA SILVA, portador do CPF nº :727.044.466-87, conforme CARTA DE ANUÊNCIA datado de 17/01/2026 anexa ao processo supracitado.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

Imóvel rural situado no município de Grão Mogol/MG, no lugar denominado LOTE 31-A – PROJETO DE ASSENTAMENTO AMERICANA-INCRA, com área de 103,6020ha, devidamente registrada sob a matrícula 2886, Livro:2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis de Grão Mogol/MG, pertencentes a Helena Rodrigues Silva, portadora do CPF nº 065.564.636-12 e Antônio Andrade da Silva. Portador do CPF nº727.044.466-87, conforme CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA-INCRA anexo ao processo supracitado.

A propriedade predomina a vegetação nativa de típica de Cerrado Sensu Stricto, em estágio vários estágios de regeneração natural, apresentado espécies típicas deste bioma e de fisionomia bastante

peculiar, com árvores de troncos baixos, inclinados, tortuosos, com ramificação irregular, rala e retorcida. Os troncos são comumente revestidos de casca grossa, fendida ou sulcada, rígida ou suberosa, inserido no Bioma Cerrado.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

-Número do registro: MG-3127800-9167.607D.5DFF.447D.A901.3039.0D7D.8324

- Área total: 18.729,2965 **ha**

-Área de reserva legal: 4.539,8666 **ha**

-Área de Preservação Permanente: 0,000 **ha**

Área de uso antrópico consolidado: 1.333,8502 **ha**

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 4.539,8666 **ha**

() A área está em recuperação:ha

() A área deverá ser recuperada:.....ha

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (X) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A área de reserva legal está presente em uma área de 4.539,8666 **há de Cerrado (Reserva Coletiva-INCRA)**.

OBS.: O Lote 31-A possui uma área de 103,6020ha, com área de reserva legal de 20,1189ha e Cerrado.

Parecer sobre o CAR:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 26/06/2015 em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014-SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 4.539,8666 ha de Cerrado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Grão Mogol/, apresenta 60,51% de cobertura de vegetação nativa.

A propriedade em questão apresenta cobertura de vegetação nativa de Cerrado, inserido dentro do Bioma Cerrado, dentro das áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, segundo consulta no sistema IDE-SISEMA.

O empreendedor requer a intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de **83,60ha** de Cerrado, **porém está sendo recomendado a intervenção ambiental** em apenas **78,44ha** de Cerrado, devido uma faixa de cobertura de vegetal nativo a ser preservado interligando a área de reserva legal no sentido da área de amortecimento do Parque Estadual de Grão Mogol, conforme demarcação em planta topográfica anexa ao processo supracitado. A propriedade está inserida no Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidades. O objetivo da intervenção é

implantação de projeto de silvicultura (eucalipto), na FAZENDA HORIZONTE – PROJETO DE ASSENTAMENTO AMERICANA, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ANTONIO ANDRADE DA SILVA, inscrito no CPF nº :727.044.466-87.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **385,90912m3** de lenha de floresta nativa, com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente é **385,90912m3** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

*Taxa de Expediente: Dispensada DAPA/ Assentado INCRA.

*Taxa florestal: Taxa florestal referente a **385,9091m3** de lenha de floresta nativa. Valor R\$3.184,86-Quitada em 30/03/2025.

*Taxa de Florestal /Complementar: Taxa de floresta referente a 411,29224m3 de lenha de floresta nativa. Valor R\$ 149,08- Quitada em 19/01/2026.

* Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: **23135634** .

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa;
- Integridade da Fauna: Muito Alta;
- Integridade da Flora: Média.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas: Silvicultura e cultivosagrossilvipastoris,exceto horticultura.

Atividades licenciadas: G-01-03-1

Classe do empreendimento: 1

Critério locacional: 0

Modalidade de licenciamento: Não Passivel

Numero do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Parecer técnico elaborado através de análise de imagem de satélite-Google, IDE-Sisema e vistoria de campo em “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: A topografia da propriedade é representada, predominantemente, pela ocorrência de relevo plano a suave ondulado.

Solo: O solo do local de intervenção é classificado predominantemente como Latossolo vermelho amarelo distrófico figura 4, de acordo comclassificação IDE-SISEMA.

Hidrografia: A bacia hidrográfica do rio Jequitinhonha está localizada nos estados da Bahia e Minas Gerais, abarcando uma área de aproximadamente 69.479,39 km², onde se distribuem 92 municípios Página | 8 (Codevasf/IBGE, 2020). De modo mais específico, o município de Grão Mogol, bem como a área do empreendimento , abrange uma área 19.855 km², o que representa cerca de 30,20% do território de toda a bacia do rio Jequitinhonha.

4.2.2. Características biológicas:

Vegetação A área de estudo está localizada no Bioma Cerrado, com vegetação em estágio em vários estágios de regeneração natural.

Especies vegetais predominantes na área: Pau terra, cagaita, barbatimão, jatobá, pequi, jacarandá, etc.

Fauna:

Apresentação do Trabalho

O proprietário Antonio Andrade da Silva, apresenta ao IEF - Instituto Estadual de Florestas Regional, através do presente documento, o Estudo de Caracterização da Fauna. Este documento foi desenvolvido conforme características das ações e critérios definidos pela Legislação pertinente, onde resume e simplifica os estudos e dados sobre a caracterização ambiental voltada para a Fauna pertencente à área do empreendimento Fazenda Horizonte localizado no município de Grão Mogol – MG, tendo este estudo como porta principal ao viés ambiental. 3. Justificativa

Os inventários e monitoramentos de fauna são essenciais para a conservação da biodiversidade, de modo que os dados primários gerados pelos inventários compõem uma das ferramentas mais importantes na tomada de decisões a respeito do manejo de áreas naturais (SILVEIRA 2010). Portanto, atividades de inventariamento das espécies representantes da fauna é um importante indicativo do grau de antropização de determinada área, sendo utilizado também como ferramenta para verificar a existência de espécies ameaçadas de extinção nos fragmentos florestais na área de influência de um empreendimento e realizar o reconhecimento da fauna do local.

Esse estudo será balizado seguindo a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 3.162, DE 20 DE JULHO DE 2022. Especificamente no Artigo 20, parágrafo 3º, inciso I. "Art. 20 – O levantamento de fauna silvestre terrestre poderá demandar a elaboração de estudos baseados em dados secundários e primários, assim como a apresentação de proposta de afastamento de fauna e de ART, observados os seguintes parâmetros: § 1º – Nas hipóteses em que a área de supressão de vegetação nativa requerida para uso alternativo do solo for inferior a cem hectares deverá ser apresentado relatório de fauna, de acordo com as diretrizes constantes em termo de referência específico.

A seguir, os estudos utilizados para elaboração do presente trabalho (Tabela 1). Tabela 1: Referências utilizadas para a obtenção dos dados secundários para a fauna com possível ocorrência na área do empreendimento. FONTE MUNICÍPIO ANO Rima Industrial S/A - Fazenda Alegre/Ribeirão das Piabanhas Josenópolis/Grão Mogol - MG 2020 e 2021 Gelf Siderurgia S.A – Fazenda Tamanduá ou Porções Itacambira- Grão Mogol - MG 2021 Wikiaves.com.br Site 2024 <https://amphibiaweb.org/> Site 2024 O acesso a esses dados da fauna foi retirado da Plataforma de dados Ecosistemas.

Grão Mogol é uma cidade do Estado de Minas Gerais. O município se estende por 3 885,3 km² e contava com 15 836 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 4,1 habitantes por km² no território do município. Vizinha dos municípios de Josenópolis, Cristália e José Gonçalves de Minas, Grão Mogol se situa a 64 km a Sul-Leste de Francisco Sá, a maior cidade nos arredores. Situado a 863 metros de altitude, de Grão Mogol tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 16°13'43,47"S, Longitude: 42°55'35,25"O.

Definição das Áreas Diretamente Afetada (ADA), de Influência Direta (AID) e de Influência Indireta (AII) A delimitação das áreas de influência de um empreendimento tem a finalidade de determinar os limites de atuação do empreendedor no que se refere às suas ações, de forma a prevenir, mitigar e/ou eliminar os impactos ambientais a níveis aceitáveis durante as fases de implantação, operação e desativação do empreendimento.

Avifauna

O Cerrado é o segundo maior bioma da América do Sul, abrangendo uma área de aproximadamente 200 milhões de hectares e 23% do território nacional (RIBEIRO & WALTER, 2008). Somente no estado de Minas Gerais, o domínio do Cerrado ocupa cerca de 54% de sua extensão territorial (IBGE, 2019). O bioma é composto por uma rica biodiversidade faunística, compreendendo mais de 2.500 espécies de vertebrados (KUHLMANN, 2020). Dentre os vertebrados, o grupo das aves é um dos grupos taxonomicamente mais bem estudados, devido a características que facilitam a sua observação e identificação pelos pesquisadores (FAVRETTO et al., 2008).

Das 1.971 espécies de aves que o Brasil abriga (PACHECO et al., 2021), 785 são encontradas no estado de Minas Gerais (SICK, 1997). Dessas, 54 espécies são endêmicas da Mata Atlântica, 20 são endêmicas do Cerrado, 12 endêmicas da Caatinga e nove endêmicas dos topos de montanhas do Sudeste brasileiro (DRUMMOND et al., 2005). Devido à forte influência dos biomas Caatinga e Mata Atlântica o estado de Minas Gerais é portador de uma avifauna rica e diversificada, abrigando aproximadamente 837 espécies de aves distribuídas em 64 famílias (SILVA, 1995).

Resultados Através da compilação de dados secundários, foram listadas para a região da área de estudo e entorno: 156 espécies, distribuídas em 39 famílias e 17 ordens que apresentam uma maior probabilidade de ocorrência na área do empreendimento (Figuras 11 e 12, Tabela 2).

.Entomofauna

Um dos grupos mais ricos do Cerrado é o dos invertebrados, já sendo registrados cerca de 90 mil espécies (LEWINSOHN, PRADO, 2005), com potencial para descrição de muitas outras. Muitas espécies de invertebrados são de grande importância ecológica, sendo responsáveis por diversos serviços ecossistêmicos como a polinização (OLIVEIRA, SAZIMA, 1990). Além disso, vários grupos de invertebrados são potenciais bioindicadores da qualidade do habitat (KITAMURA et al., 2020) com determinadas espécies ocorrendo somente em ambientes preservados, e outras em locais antropizados, sendo a presença ou ausência de determinadas espécies no ambiente, determinantes sobre o estado de conservação do local estudado. Um dos principais grupos de invertebrados bioindicadores estudados é a ordem Lepidoptera, com enfoque nas borboletas (PORATH, ARANDA, 2020). Este é um dos grupos mais diversos e distribuídos dentre os invertebrados. Suas espécies possuem preferência por áreas preservadas e com fragmentos florestais nativos, principalmente pelo hábito alimentar característico da grande maioria de borboletas, a frugivoria e nectarívoria, que exigem um ambiente com vegetação mais abundante e mais propícia a recursos naturais, como a presença de flores e frutos (SILVA et al., 2009; PIGNATARO et al., 2020).

Resultados

Foram encontradas 25 espécies, pertencentes a seis ordens de insetos, uma ordem de Aracnida e um Myriapoda, para o filo Arthropoda. Para a classe Insecta, foram amostradas 16 famílias e 21 gêneros (Tabela 5 e 6).

Herpetofauna

A herpetologia é um ramo da zoologia dedicado ao estudo dos répteis e anfíbios, portanto, o estudo da herpetofauna inclui o grupo dos répteis (Reptilia), tendo representantes como Crocodylia, Squamata e Testudines e os anfíbios (Anfíbia) representado pelos grupos Anura, Caudata e Gymnophiona. O Brasil é um dos países com a maior riqueza de herpetofauna do mundo, estando este grupo dividido em répteis e anfíbios. No Brasil encontramos 760 espécies de répteis com 36 sendo Testudines (tartarugas, cágados e jabutis), seis Crocodylia (jacarés) e 718 de Squamata, (lagartos, amphisbaenias e serpentes) (Costa & Bérnils, 2014). Os anfíbios estão divididos em 1.086 espécies, sendo 1.039 espécies pertencentes à Anura (sapos rãs e pererecas), 36 de Gymnophiona (cecílias) e cinco de Caudata (salamandras), (SEGALLA et al., 2016).

Resultados

A partir da revisão de estudos realizados ao redor do empreendimento, seguindo a Resolução Conjunta Semad/IEF. Nº 3.162, 20 de julho de 2022, a área apresenta 53 espécies potenciais, dessas 27 apresentam ampla distribuição (Tabela 7).

Mastofauna

O Brasil é detentor da maior diversidade de mamíferos do mundo (Costa et al., 2005), possuindo cerca de 762 espécies, com base na compilação de dados realizada pelo comitê de taxonomia Sociedade Brasileira de Mastozoologia (CT-SBMz), superando a estimativa de 650 espécies de Reis et al., (2006). Essa riqueza se deve principalmente à grande heterogeneidade ambiental e extensão territorial do país, que comporta uma fauna heterogênea de mamíferos, sendo os Neotrópicos a região zoogeográfica com o maior número de espécies (COLE et al., 1994)

Resultados

Foram encontradas 10 espécies, distribuídas em seis ordens e 9 famílias de médios e grandes mamíferos (Tabela 8).

Quiropterofauna

A região de estudo tem potencial para 18 espécies de Mastofauna alada (Tabela 10).

Ictiofauna

Os peixes constituem o grupo mais diversos dos Craniata (JANVIER, 1996; COX & MOORE, 2000), com mais de 34.600 espécies descritas, (FROESE & PAULY, 2022). Não só existem mais espécies de peixes do que todos os outros vertebrados em conjunto, como também a variedade de formas do corpo e tamanhos, que é maior do que nos mamíferos, aves e répteis. Por conseguinte, a gama de habitats ocupados pelos peixes também é maior do que aqueles ocupados por outros vertebrados. A maior diversidade e riqueza de espécies são encontradas em águas tropicais (LOWE-MCCONNELL, 1999), particularmente na região Neotropical, onde são conhecidas cerca de 4.475 espécies válidas de água doce, número que pode ser significativamente maior se consideradas espécies não descritas reconhecidas por especialistas (REIS et al., 2003).

Recomendações com Base nos Resultados A área de estudo denominada Fazenda Horizonte, está localizada no Cerrado. O bioma sofre uma errônea desvalorização, devido à aparência superficial de suas fitofisionomias. No entanto, está classificado como a savana mais biodiversa do mundo (CAMPOS, 2020) sua localização influencia positivamente outros biomas, permitindo o intercâmbio de espécies entre aqueles com os quais faz divisa, principalmente com os biomas Caatinga e Mata Atlântica (MASCARENHAS, 2017). Infelizmente carece de legislação específica para sua proteção, diferentemente dos outros biomas brasileiros. O que implica numa maior relevância de estudos dentro de sua área, para fins de conservação

PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DA FAUNA

Apresentação

Este documento apresenta a proposta técnica para o Programa de Afugentamento e Resgate da Fauna na área de influência da FAZENDA HORIZONTE, o empreendimento se localiza no município de Grão Mogol - MG. O Programa de resgate e afugentamento de fauna é uma importante ferramenta para a redução de impactos sobre a fauna. Durante o processo de implantação de um empreendimento, espécies da fauna que utilizavam o local de intervenção como área de vida necessitam ser retiradas do local, ou afugentadas, uma vez que ninhos, tocas, áreas de reprodução e/ou alimentação podem sofrer interferências.

Programa de Resgate e Afugentamento de Fauna Silvestre

A instalação de grandes empreendimentos em regiões de mata resulta na fragmentação de habitats, uma das principais causas da perda de biodiversidade. Esse processo não apenas afugenta os indivíduos da fauna local, mas também isola populações em fragmentos menores, o que pode levar a sérias consequências ecológicas. O isolamento diminui a conectividade entre os diferentes grupos de uma mesma espécie, o que favorece a endogamia e limita o fluxo gênico (FRANKHAM, 2005). Isso, por sua vez, reduz a variabilidade genética das populações, comprometendo sua resiliência a mudanças ambientais e aumentando o risco de extinção local (LAURANCE et al., 2018). Além disso, a fragmentação pode alterar a estrutura das comunidades ecológicas, afetando as interações entre predadores, presas e plantas, e, por fim, desestabilizando ecossistemas inteiros. A área destinada à implantação do empreendimento, que inclui habitats críticos para a fauna silvestre, está particularmente vulnerável a esses impactos, exacerbando a pressão já existente sobre os nichos ecológicos devido à ação antrópica (HADDAD et al., 2015).

Objetivo Geral

Reduzir os impactos gerados pela supressão. Para isso, serão estabelecidos procedimentos específicos para o acompanhamento, afugentamento, resgate e 9 destinação adequada da fauna presente durante a supressão vegetal na Área Diretamente Afetada (ADA). 4.2. Objetivos Específicos • Estabelecer procedimentos de capacitação técnica, a serem transmitidos aos profissionais envolvidos nos trabalhos de resgate; • Estabelecer procedimentos adequados a serem aplicados para o acompanhamento passivo, resgate ativo, triagem, manejo e destinação dos animais encontrados durante as atividades; • Identificar os espécimes resgatados e avistados na área de implantação do empreendimento; • Propor a assistência veterinária aos animais silvestres acidentados; • Promover a destinação para criatórios conservacionistas aos animais resgatados impossibilitados de soltura; • Indicar instituições de pesquisa e museus para recebimento de exemplares capturados sem vida ou impossibilitados de serem tratados/recuperados por intervenção veterinária local, proporcionando assim a detenção de testemunho da fauna local.

Definição das Áreas Diretamente Afetada (ADA),

Áreas de Influência Direta (AID) e Áreas de Influência Indireta (AII). A delimitação das áreas de influência de um empreendimento tem a finalidade de determinar os limites de atuação do empreendedor no que se refere às suas ações, de forma a prevenir, mitigar e/ou eliminar os impactos ambientais a níveis aceitáveis durante as fases de implantação, operação e desativação do empreendimento (Figura 3).

Materiais e Métodos

Treinamento da Equipe Executora

Para que a supressão da vegetação e o afugentamento e resgate da fauna transcorresse de forma segura e competente será realizado uma palestra introdutória com o objetivo de orientar, capacitar e sensibilizar todos os funcionários envolvidos no processo de supressão da vegetação.

Planejamento das Atividades De Campo

A equipe de campo se dividirá em duas frentes de trabalho, constituídas por um biólogo e um auxiliar.

Procedimentos Anteriores a Fase de Desmatamento

Anterior à supressão da vegetação será realizada uma inspeção prévia da área pela equipe de fauna. O afugentamento dos animais nesta etapa visa afastar o máximo de espécimes ocorrentes na área diretamente afetada pela supressão antes das atividades de modificação do ambiente. Este período que antecede a supressão é curto a fim de que não houvesse recolonização das áreas que seriam suprimidas. Com o intuito de alcançar uma maior eficiência no afugentamento de animais por meio ativo, o profissional percorre toda a área, analisando os potenciais microhabitats que possam ser utilizados pelos animais, como ocos de árvores, frestas em rochas, buracos no solo, moitas, copas de árvores, galhos, troncos, serapilheira e outros abrigos.

Acompanhamento da Supressão e Afugentamento da Fauna

Após o período de afugentamento prévio e durante a supressão da vegetação e retirada do material lenhoso (proveniente da supressão), serão realizados os procedimentos de resgate da fauna. Durante o processo de desmate, a equipe de 19 fauna acompanhará as atividades buscando ativamente espécimes que porventura surgirem durante a atividade. A cada frente de supressão, será necessário um médico veterinário com dois auxiliares, e acompanhando a supressão, um biólogo e dois auxiliares (Figura 9).

Herpetofauna:

A equipe responsável pelo resgate da herpetofauna estará equipada com ganchos e pinção, caixas de transporte e tubos de contenção restritivo para serpentes. Todos os procedimentos de segurança serão seguidos rigorosamente, incluindo o uso obrigatório de perneiras. Durante o resgate, as serpentes serão capturadas utilizando ganchos, pinções, e tubos de contenção (Figura 10).

Avifauna:

Apesar da alta mobilidade das aves, a equipe de resgate estará preparada para lidar com situações onde aves feridas, com baixa motilidade, de hábito noturno, ou ninhos ativos sejam encontrados.

Mastofauna:

Antes da supressão de vegetação, será realizado o afugentamento dos animais para permitir seu deslocamento para áreas seguras. Animais que não conseguirem se deslocar ou que forem encontrados feridos serão resgatados por biólogos capacitados.

Abelhas Silvestres: O processo de resgate de abelhas será conduzido com o máximo cuidado para preservar a integridade dos ninhos e garantir a segurança das colônias. Para isso, será realizado o isolamento da área antes da remoção, visando minimizar o estresse dos insetos e assegurar um ambiente controlado.

Modelo de documento utilizado no controle do resgate dos animais

Para cada animal resgatado, será elaborada uma ficha de acompanhamento detalhada, incluindo a data e hora do resgate, a espécie identificada (Figura 15 a 20), o tipo de manejo realizado, o local de soltura ou destinação, e um registro fotográfico. Se o atendimento veterinário for aplicável, os detalhes do tratamento serão documentados.

Triagem e Acompanhamento

Todos os animais resgatados serão triados. Aqueles em boas condições serão soltos em locais previamente selecionados, enquanto os debilitados ou feridos receberão cuidados na base de atendimento ou serão encaminhados para centros especializados. A reabilitação dos animais será monitorada, e as informações sobre soltura serão registradas e relatadas.

Transporte dos Animais e Soltura No transporte dos animais para a área de soltura, é recomendável que o animal esteja desperto e em pé ou sentado, mas nunca deitado. A recuperação deve ocorrer no recinto de retenção na área de soltura. Se possível, monitorar o estado do animal constantemente até chegar ao recinto de retenção (idealmente na área de soltura). Algumas recomendações para o transporte dos animais são pertinentes: • O transporte do animal deve ser iniciado tão logo o indivíduo esteja carregado, avaliado e a caixa umidificada; • A rota de transporte deve ser cuidadosamente escolhida bem antecipadamente, visando obter o menor tempo de transporte possível. Estradas irregulares aumentam o estresse físico e devem ser evitadas sempre que possível; • O veículo deve ser apropriado para a carga e as estradas a serem usadas; • O veículo ou a equipe deve ter um sistema de comunicação de bordo via rádio ou telefone para solicitar auxílio no caso de eventualidades (p.ex. um animal que escape durante o transporte, ou um problema mecânico mais simples e facilmente reparável); • Falhas do veículo são problemas potencialmente sérios que podem contribuir para o fracasso do transporte; • Os animais devem ser transportados nas horas mais frescas do dia, a fim de se evitar estresse e exaustão por calor devido ao desconforto; • O animal deve ser frequentemente examinado durante o transporte de forma a detectar quaisquer problemas que possam ocorrer; • A temperatura dentro da jaula deve ser monitorada e mantida em um nível confortável pelo aumento ou diminuição da ventilação e a água deve estar sempre disponível ao animal durante o transporte, especialmente em viagens feitas sob temperaturas altas; 30 • Durante o transporte, drogas e equipamentos para intervenções veterinárias devem ser carregados com o comboio para lidar com quaisquer emergências, sob orientação do médico-veterinário responsável. Os animais resgatados devem ser levados à área de soltura, previamente estabelecidas, e reintroduzidos ao seu habitat natural. O local de soltura deve ser escolhido com base em IUCN (1987), manual internacional para atividades de manejo e reintrodução de animais silvestres; • O local de soltura deve ter o mínimo de intervenção antrópica possível, garantindo, dessa forma, proteção aos animais reintroduzidos; • Disponibilidade de habitat adequado para cada espécie reintroduzida, visto que cada espécie possui seu próprio habitat natural e exigências ecológicas; • O local deve ter uma capacidade suporte suficiente para sustentar o crescimento da população reintroduzida em longo prazo; • Distância da malha viária e centros urbanos; • Possibilidade de rotas de fuga como rios e corredores ecológicos. Tendo-se constatado o bem estar físico do animal, mediante avaliação do médico veterinário, ele será levado para a área de soltura. Na ocasião será rapidamente vistoriado e liberado de forma tranquila e segura. Caberá ao profissional responsável o acompanhamento de todos os passos da soltura,

incluindo o afastamento das pessoas e a visualização. Todas as solturas deverão ser georreferenciadas.

Plano de direcionamento das espécies Todos os envolvidos devem estar cientes sobre o direcionamento das ações de supressão e as estratégias que facilitem a fuga espontânea dos animais. A orientação do desmate deverá ser de uma extremidade da área a ser suprimida em direção à outra, para permitir que a fauna alcance a vegetação remanescente com níveis de stress minimizados.

Análises dos Dados A seguir estão as análises indicadas para avaliação das populações das espécies. No entanto, outras análises poderão ser inseridas, mais voltadas para o objetivo do estudo, com o acréscimo dos dados das próximas campanhas, será possível realizar as análises indicadas.

Obs.: Ficam APROVADOS os ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE e PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DA FAUNA, apresentado pelo empreendedor .

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional na propriedade em questão.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos intervenção **parcial** com supressão de cobertura vegetal nativa com Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo em área de apenas **78,44ha** de Cerrado, devido uma faixa de cobertura de vegetal nativo a ser preservado interligando a área de reserva legal no sentida da área de amortecimento do Parque Estadual de Grão Mogol, conforme demarcação em planta topográfica anexa ao processo supracitado. A propriedade está inserida no Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidades. O objetivo da intervenção é implantação de projeto de silvicultura (eucalipto), na FAZENDA HORIZONTE – PROJETO DE ASSENTAMENTO AMERICANA, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ANTONIO ANDRADE DA SILVA, inscrito no CPF nº :727.044.466-87.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **385,90912m3** de lenha de floresta nativa, com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente é **385,90912m3** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados coma atividade do implantação de projeto silvicultura em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda quali quantitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e conseqüentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção na dessa para intervenção ambiental **parcial** com supressão de cobertura vegetal nativa com Supressão de cobertura vegetal na FAZENDA HORIZONTE – PROJETO DE ASSENTAMENTO AMERICANA, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ANTONIO ANDRADE DA SILVA, inscrito no CPF nº :727.044.466-87, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com : Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

*As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar da área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta anexa ao processo;
- Respeitar os limites da Reserva legal;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Fica proibido o corte de espécies imunes de corte, tais, com: Pequizeiros, etc.
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;

- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

Obs. :* Informar a Polícia Ambiental de Grão Mogol INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 83,60 ha Cerrado, com objetivo de realizar implantação de atividade de silvicultura, localizado na zona rural, no município de Grão Mogol/MG, tendo como responsável pela intervenção o empreendedor Antonio Andrade da Silva, inscrito no CPF n.º 727.044.466-87.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóvel rural, denominada Fazenda Horizonte, localizada na zona rural, no município de Grão Mogol/MG, com área total de 103,602 ha, registrada sob o Contrato de Concessão de Uso (131493958), em nome de Antonio Andrade da Silva portador do CPF n.º 727.044.466-87 e Helena Rodrigues Silva portadora do CPF n.º 065.564.363-12, esta que por sua vez declarou anuência do imóvel, conforme Carta de Anuência (131493942), autorizando empreendedor Antonio Andrade da Silva, inscrito no CPF n.º 727.044.466-87, responsável pela intervenção requerida.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o **DEFERIMENTO PARCIAL** da intervenção ambiental na área requerida, sendo autorizada a supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo em área de **78,44ha** de Cerrado.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se conforme a Lei Estadual n.º 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF n.º: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo

requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO dessa para intervenção ambiental **parcial** com supressão de cobertura vegetal nativa com Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo em área de apenas **78,44ha** de Cerrado, devido uma faixa de cobertura de vegetal nativo a ser preservado interligando a área de reserva legal no sentida da área de amortecimento do Parque Estadual de Grão Mogol, conforme demarcação em planta topográfica anexa ao processo supracitado. A propriedade está inserida no Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidades. O objetivo da intervenção é implantação de projeto de silvicultura (eucalipto), na FAZENDA HORIZONTE – PROJETO DE ASSENTAMENTO AMERICANA, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ANTONIO ANDRADE DA SILVA, inscrito no CPF nº :727.044.466-87.

* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **385,90912m3** de lenha de floresta nativa, com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente é **385,90912m3** de lenha de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do AIA, três anos após emissão.

Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Lei 13.047/98 - Lei de Proteção do Cerrado;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3102, de 2021.

7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 2022.

7.8-Resolução CONAMA 423/10;

7.8-Resolução CONAMA 392/10 (Bioma Mata Atlântica- Lei 11.428/06).

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. Reposição Florestal

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de silvicultura de eucalipto deve seguir as orientações do 5.1 (Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento

MASP: 59460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Ana Cecilia Dutra Prates

MASP: 1553877-0



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Dutra Prates, Servidor (a) Público (a)**, em 22/04/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) Público (a)**, em 23/04/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **136515733** e o código CRC **99764A56**.